



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

6ª Sessão Ordinária - 12/03/2024

## REQUERIMENTO Nº 92/2024

**Assunto:** REQUEREM INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DE ÁUDIO SOBRE CONVERSA ENTRE MUNÍCIPE E O DIRETOR DA AUTARQUIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITINGA, EM RELAÇÃO A SUPOSTAS SITUAÇÕES DENTRO DO PRÓPRIO SAAE E NA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- CONSIDERANDO diálogo entre duas pessoas, que de pronto foi reconhecido como sendo o Diretor do SAAE, Andre Ricardo Bazoni e o cidadão Paulo Rodrigues de Souza, também conhecido como 'Paulo Preto', cujo teor permaneceu postado em grupo de whatsapp por longo período;

- CONSIDERANDO a citação de uma advogada, chamada de 'menininha';

- CONSIDERANDO o pedido de 'dar um jeito' e a afirmação de um eminente 'sustão' a ser dado em uma outra funcionária chamada de Lucimara;

- CONSIDERANDO citação de parecer de educação para possibilitar um benefício 'grosso';

- CONSIDERANDO afirmação e citação de um outro advogado na possibilidade de entrar num 'esquema';

- CONSIDERANDO citação de Promotor, Juiz e Secretário Municipal de Finanças sobre um empréstimo que afirmou não ter como prestar contas, realizado, pelo entendimento, pela Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga;

- CONSIDERANDO que a citação refere-se a possibilidade de abertura de investigação por parte do Ministério Público, mas que não deveria ser sentenciado pelo MM Juiz de Direito;

- CONSIDERANDO Requerimentos de Informação nºs 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2024, e uso da Tribuna pelo autor de que não existe investigação pelo Ministério Público;

- CONSIDERANDO a grande repercussão e preocupação de funcionários públicos com a situação, envia para conhecimento e possível ações e providências que entenderem necessários, o áudio, conforme segue:

[https://drive.google.com/file/d/1nr8Beh6ZwyESWsfXS0zTCi2\\_ZCYp-cTa/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1nr8Beh6ZwyESWsfXS0zTCi2_ZCYp-cTa/view?usp=drive_link), e REQUEREM:

1) **Qual a ligação entre o cidadão Paulo Rodrigues de Souza e o Poder Público, a ponto de afirmar numa conversa com um funcionário público, sobre supostas situações e esquemas no próprio SAAE e Santa Casa?**

**JUSTIFICATIVA:** Estes signatários, assim como os funcionários públicos envolvidos e munícipes que receberam o áudio, buscam estas informações para que possa ficar claro qual a função deste cidadão em querer estar a frente das decisões e querer tomar iniciativas as quais não lhe competem e para que isso aconteça, é necessário que o mesmo tenha então uma ligação e trabalhe para o Poder Público, pois as alegações que faz são graves, e envolve nomes de terceiros. Assim, para maiores esclarecimentos, solicitamos a informação acima



requeremos que este documento seja também encaminhado a Senhora Prefeita e aos demais destinatários: *Dra. Renata Palmeiro Pereira – Juíza de Direito da Vara Criminal Comarca de Ibitinga, Dra. Mariana Marques Barbieri – Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Ibitinga, Dr. Wellington Barison – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Comarca de Ibitinga, Dr. André Gândara Orlando – 1º Promotor de Justiça de Ibitinga, Dr. Eduardo Maciel Crespilho – 2º Promotor de Justiça de Ibitinga, Dr. Thiago Rodrigues Cardin – 3º Promotor de Justiça de Ibitinga, Dr. Glauco Souza Azevedo – 4º Promotor de Justiça de Ibitinga, Sr. Adão Ricardo Vieira do Prado – Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Sr. Gustavo Corradini – Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, Sr. Adroaldo Curioni – Secretário Municipal de Finanças, Sra. Ticiane Patrícia Moreira Lorusso – Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sra. Claudenice Xavier Borali – Secretária Municipal de Educação, Sr. Belmiro Sgarbi – Gestor Executivo do SAAE, Dr. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabrail – Presidente da OAB Nacional, Dra. Patrícia Vanzolini – Presidente da OAB do Estado de São Paulo, Dr. Osias Soares de Oliveira – Presidente da OAB de Ibitinga e Dr. Edson Martins Gonçalves – Delegado da Polícia Civil de Ibitinga.*

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de março de 2024.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora – MDB**

**JANAÍNA BASTOS**  
**Vereadora – MDB**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador – PTB**

**MURILO BUENO**  
**Vereador – PDT**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador – PSDB**

















# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

3ª Sessão Ordinária - 20/02/2024

## REQUERIMENTO Nº 27/2024

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A COZINHA DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

**Destinatários:** Senhora Prefeita Municipal - Cristina Maria Kail Arantes e Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Senhor Gustavo Corradini.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue para que prestem as seguintes informações sobre a atual situação da cozinha da Santa Casa de Ibitinga: visto que a mesma se encontra sob intervenção Judicial, com indicação de responsabilidade da Prefeitura Municipal:

1 – HAJA VISTA QUE A COZINHA DA SANTA CASA DE IBITINGA FOI TERCEIRIZADA, REQUEIRO CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SANTA CASA E A EMPRESA CONTRATADA. FAVOR ENVIAR CÓPIA DE CERTIDÃO DE CADASTRAL DA EMPRESA CONTRATADA E CÓPIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

2 – VISTO QUE A SANTA CASA ESTÁ SOB INTERVENÇÃO, E QUE O REFERIDO SERVIÇO DE DIETAS NUTRICIONAIS OFERECIDAS PELO HOSPITAL, É PARTE INTEGRANTE DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATO DO SUS DO GOVERNO FEDERAL E TAMBÉM PRESTA SERVIÇO AOS PACIENTES ADVINDOS DA UP, CAPS, RECEBENDO RECURSOS PÚBLICOS, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI DADA AMPLA PUBLICIDADE SOBRE O ATO?

3- FOI REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A AÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DA COZINHA? SE SIM, ENVIAR CÓPIA DO REFERIDO ESTUDO, ASSINADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO QUALIFICADO.

4- AS COLABORADORAS DA COZINHA DA SANTA CASA, FORAM DEMITIDAS? SUAS VERBAS RESCISÓRIAS FORAM PAGAS?

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, com vistas à legalidade e transparência pública, requeiro que sejam fornecidas as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2024.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 27/2024. Para validar @ataconviteatmo.letacoroneditgo.1618. ou cadigass@Rt (pus a se assps et hnti r ppa / spa. te q u h r r g n n t p r i g e g s r o r e t u f a n t e . i n f o s i m e a t o c c e d e t i n j o r f a t e 3 0 . a 5 2 2 8 6 9 1 8 1 0 0 5 . 6 0 0 0 8 8 - 4 6 0 6 - 5 1 A G .

















